

Circular Informativa

N.º 047/CD/8.1.6.

Data: 19/03/2013

Assunto: **Atualização do Sistema de Preços de Referência na participação de medicamentos pelo SNS – 2.º trimestre 2013**

Para: Divulgação geral

Contacto: Centro de Informação do Medicamento e dos Produtos de Saúde (CIMI); Tel. 21 798 7373; Fax: 21 798 7107; E-mail: cimi@infarmed.pt; Linha do Medicamento: 800 222 444

Conforme habitual, o Infarmed define e publica, até ao 15.º dia do último mês de cada trimestre civil, as listas de grupos homogéneos a vigorarem no trimestre seguinte, de acordo com o estabelecido no n.º 1 do artigo 27.º do regime geral das participações do Estado no preço dos medicamentos aprovado pelo [Decreto-Lei n.º 48-A/2010, de 13 de maio](#), na sua redação atual, introduzida pelo [Decreto-Lei n.º 106-A/2010, de 1 de outubro](#), e pela [Lei n.º 62/2011, de 12 de dezembro](#).

Nos termos do artigo 3.º da Portaria n.º 91/2013, de 28 de fevereiro, para efeitos da revisão anual de preços para o ano de 2013, os titulares de autorização de introdução no mercado de medicamentos não genéricos ou seus representantes, apresentam, até 15 de março de 2013, as listagens de preços a praticar, os quais entram em vigor no dia 1 de abril de 2013.

Procedeu-se à análise do mercado, conforme consta no regime geral das participações do Estado no preço dos medicamentos e mantiveram-se os critérios orientadores da definição de grupos homogéneos.

Decorrente desta análise, e das listagens de preços a praticar notificadas nos termos do artigo 3.º da Portaria n.º 91/2013, de 28 de fevereiro, foram atualizados os preços de referência e os grupos homogéneos aprovados para o trimestre civil iniciado em janeiro de 2013.

Foram criados **18 novos grupos homogéneos** e abrangidas pelo sistema 6 novas **DCIs – Betametasona, Desogestrel + Etinilestradiol, Drospirenona + Etinilestradiol, Memantina, Pramipexol e Tianeptina** - resultantes da comercialização de novos medicamentos genéricos, para os quais foram aprovados os respetivos preços de referência.

Cumprindo o disposto na lei, o Infarmed procede à divulgação da Deliberação do Conselho Diretivo¹ que aprova os Grupos Homogéneos que entram em vigor no dia **1 de abril de 2013**.

¹ Disponível em http://www.infarmed.pt/portal/page/portal/INFARMED/MEDICAMENTOS_USO_HUMANO/AVALIACAO_ECONOMICA_E_COMPARTICIPACAO/MEDICAMENTOS_USO_AMBULATORIO/SISTEMA_DE_PRECOS_DE_REFERENCIA/SPR_ACTUALIZACAO.

Todos os elementos necessários à correta aplicação do sistema de preços de referência, bem como a atualização de informação relativa a este assunto, podem ser obtidos no sítio do Infarmed em www.infarmed.pt ou através da linha do medicamento 800 222 444.

O Conselho Diretivo



Paula Dias de Almeida
Vogal do
Conselho Diretivo